



**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE ABRIL DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001394/2009-52 e o que ficou decidido em sua 82ª reunião de 07-04-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR, conforme o inciso XV, do artigo 10 do Regimento Geral em vigor, a criação da função de Coordenador para o Campus da Universidade Federal de Alfenas localizado na cidade Varginha – Minas Gerais.

Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 07 de abril de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

